

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.** Aos 11 dias do mês de março de 2014, atendendo o ofício de convocação do diretor presidente do instituto de previdência dos servidores públicos de Comendador Levy Gasparian – LevyPrev, compareceram a reunião o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco, Raquel Zacarone Maurício Frederico, Ana Neri Palla de Oliveira e Alexandre Ricardo Marques todos componentes da diretoria do LevyPrev, como conselheiros o Sr. Jorge Batista Ribeiro, Sr. José Roberto Vasconcelos Nunes, Sr. Wellington Luis Soares, Sra. Fernanda Bagio Belo de Melo. Sra. Cláudia Fantana e Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo trata-se da primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência. Em pauta o cenário da situação atual do instituto de previdência; Apresentação da lei 811 e alterações promovidas pela lei 825 de 02 de dezembro de 2013; Apresentação da proposta do regimento interno; Apresentação do Decreto 1343 que regulamenta a lei 636/2009 e artigo 17G e 17H da lei 811 de 02 de agosto de 2013. Proposta para eleição do presidente do Conselho Municipal de Previdência e indicação do Presidente do Conselho Fiscal. Aberta a reunião o diretor presidente iniciou os trabalhos colocando a par todo o cenário inicial de criação do instituto de previdência. Informou as modificações realizadas pela lei 825 de 02 de dezembro de 2013, principalmente as questões referentes a carência, a forma de pagamento de auxílio doença e salário maternidade, após foi entregue cópia para todos os conselheiros da lei 811 e 825 devidamente compilada. Passada a palavra ao assessor jurídico foi salientado que o plano de benefícios foi inserido na lei e não será por decreto como previsto na lei anterior. Passada a palavra para o conselheiro o Sr. José Roberto disse que conhece e esclareceu que foi acertada o ponto em que fala que o instituto não poderia conceder benefícios diversos do RGPS. Posteriormente foi indagado pela conselheira Cláudia Fantana sobre a carência, foi dada ciência que a carência é apenas em relação ao desembolso de valores pelo fundo. Eis que a municipalidade ficará encarregada de pagar todos os benefícios durante três anos. Prosseguiu o Diretor presidente apresentando uma proposta de regimento interno para leitura posterior. Em seguida apresentou o decreto 1343 que regulamenta o auxílio doença e salário maternidade. Seguiu aduzindo a necessidade de composição da mesa diretora eleição do presidente, vice-presidente e secretário. Em seguida passou a falar sobre a indicação do presidente do conselho fiscal. O diretor presidente informou que o instituto não teve o orçamento aprovado. Então foi colocado em pauta a questão da sede do instituto de previdência, visto que a sede provisória deverá ser desocupada até junho de 2014. O diretor presidente solicitou ao conselho a definição de uma nova data para a próxima reunião. Os conselheiros definiram que a próxima reunião será dia 19/03/2014 às 16:00hs.

Marmello

Cláudia Fantana

Aplicação

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE REINALDO DUARTE PACHECO  
CPF nº 830.453.927-68

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZACARONE MAURÍCIO FREDERICO  
CPF nº 104.181.497-63

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA  
CPF nº 946.867.00744

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE RICARDO MARQUES  
CPF nº 092.333.717-27

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JORGE BATISTA RIBEIRO  
CPF nº 702.138.527-72

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS NUNES  
CPF nº 000.175.107-75

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO  
CPF nº 072.407.177-63

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
WELLINGTON LUÍS SOARES  
CPF nº 032.719.337-90

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIA FANTANA  
CPF nº 095.859.367-12

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LENÍDIA DE FÁTIMA EMILIANO NOVO  
CPF nº 003.782.197-07